PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 152/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 67/2026

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA apresentou documentação comprobatória de sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, atendendo às exigências mínimas previstas na Lei nº 14.133/2021, compatíveis com a modalidade de contratação por dispensa de licitação.

Foram apresentados e verificados, dentre outros, os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Contrato social ou documento equivalente;
- Certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
- Certidão de regularidade junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A análise da documentação evidenciou que a empresa se encontra regular e apta a contratar com a Administração Pública, não havendo impedimentos legais ou administrativos que obstem a contratação.

Ponte Serrada/SC, 11 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Data: 11/09/2026 14:02:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADILSO ADRIANO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer